



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

Câmara Municipal de Corbélia - PR



...../2020.

Corbélia-Pr, 18 de setembro de 2020.

PROTOCOLO GERAL 299/2020
Data: 28/09/2020 - Horário: 17:00
Legislativo - PLO 29/2020

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Corbélia, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA	
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA EXECUTIVA	
10.001.09.272.0070.2.052.	MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	
20 - 3.1.90.01.00.00	02040 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.200.000,00
21 - 3.1.90.03.00.00	02040 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	100.000,00
	Total Suplementação:	1.300.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento parcial da dotação orçamentária, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)**.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA	
10.099.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA - FUNDO DE PREVIDENCIA	
10.099.99.999.9998.9.998.	RESERVA DE CONTINGENCIA - FUNDO DE PREVIDENCIA	
25 - 9.9.99.99.00.00	99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.300.000,00
	Total Redução:	1.300.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corbélia-Pr, 18 de setembro de 2020.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616, Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax (45) 3242-8888 – CEP: 85.420-000 – Corbélia PR

CNPJ 76.208.806/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei de crédito adicional suplementar, tem por objetivo reforçar as dotações orçamentárias, das despesas com aposentadorias e pensões, tendo em vista o crescente número de processos de aposentadoria encaminhados a CASSEMC, o orçamento previsto não é suficiente para atender as demandas e portanto faz-se necessário complementá-lo.

Certos de contarmos com a colaboração dos Senhores Vereadores na apreciação e votação do projeto reiteramos nossos protestos de consideração e apreço a esta Casa de Leis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, 18 de setembro de 2020.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal